



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 3.011, DE 09 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO
09/04/2024
[Assinatura]
Departamento Legislativo

AFASTA VEREADOR EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento à Ordem Judicial em Decisão do Tribunal Superior Eleitoral em Agravo em Recurso Especial Eleitoral Nº 0600764-45.2020.6.08.0020, constante do Processo Administrativo nº 492/2024, que determinou a cassação do Diploma Eleitoral do Vereador **José Gomes dos Santos – Lula**, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz procede o imediato cumprimento e promove o imediato afastamento do parlamentar.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 09 de abril de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário